



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ N° 64.888 de 01 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 01/06/2024, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau **MÉDIO**, para o cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** no(a) **SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS** conforme o laudo emitido na data 04/06/2024, na atividade de **TÉCNICAS DE ENFERMAGEM.(PROCEDIMENTOS INVASIVOS)**

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização